



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 /88.

Dispõe sobre a concessão de "Cartão de Prata"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Artigo 1º- Fica concedido ao Sr. VICENTE LOPES DA SILVA, um "CARTÃO DE PRATA", pelos inestimáveis serviços que vem prestando a Comunidade do Bairro do Crispim no setor religioso.

Artigo 2º- A homenagem de que trata o artigo anterior será prestado ao homenageado no dia 05 de dezembro do corrente ano.

Artigo 3º- As despesas com a execução do presente Decreto - Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 20/outubro/1988

Alvaro Pereira de Oliveira
VEREADOR ALVARO PÉREIRA DE OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA : Esta propositura visa prestar justa homenagem ao Sr. Vicente Lopes da Silva, que vem se dedicando totalmente às obras de construção da Igreja N. Sra. de Fátima, no Bairro do Crispim. É pessoa muito querida e estimada pela população daquele Bairro, que reconhece o seu esforço em concluir a construção daquela Igreja, que muito representa para aquela Comunidade católica.

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 - CEP 12400, - Pindamonhangaba - S P
Telefones: (0122) 42-2355 e 42-2786